



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Comunicação e Serviços Gerais
Diretoria de Protocolo e Atendimento
smaprot@itabira.mg.gov.br
(31) 3839-2123 ou (31) 3839-2299 Whatsapp

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
meioambiente@itabira.mg.gov.br

PROTOCOLO
2023/05/004021

CÓD. ACESSO
INTERNET
ANE3Q45

DATA
24/05/23

HORA
08:30

Consulte seu processo pelos telefones acima; pelo site www.itabira.mg.gov.br (opção Cidadão; Acompanhamento de processos; consulta específica – informe o número do protocolo e o código de acesso internet) ou pessoalmente.

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: VALE S.A. -SERRA DO ESMERIL-	CPF/CNPJ: 33.592.510/0164-09
Endereço: SERRA ESMERIL - MINA CONCEIÇÃO	Nº: S/N
Complemento: 3839-4859	Bairro: CONCEICAO
Cidade: ITABIRA	CEP: 00000-000
Estado: MG	
Contatos: 3839-4229	

DADOS DO REQUERENTE

Nome: DENIS LAGE DUARTE	CPF: 050.208.856-73
Endereço: AVN DEPUTADO JORGE FERRAZ	Nº: 760
Complemento:	Bairro: FENIX
Cidade: ITABIRA	CEP: 35901-229
Estado: MG	
Contatos: 988780801	

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTOS

O contribuinte acima, ou seu representante, requer da Prefeitura de Itabira, com base na legislação vigente, Relatório de monitoramento da qualidade do ar no dia 19/05/2023. Obs: Recebido por email da SMMA.

Assinatura: _____

Atendente: helena.martins

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE INFORMAR-SE SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E RETIRAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A (o) _____

PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM ___/___/___



Itabira, 23 de maio de 2023

Gerência de Meio Ambiente Sudeste 0591/2023

**Sr. Denes Martins Costa Lott
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Itabira - MG**

Ref.: PA COPAM 119/1986/075/2004 - REV LO 12/2012 - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido (minério de ferro) - Itabira

Assunto: Encaminhamos informação referente ao evento de particulado, por interferência local e pontual nas proximidades da Estação de Monitoramento Areão.
Condicionante 01. Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Prezado Senhor, a Vale S.A. ("VALE"), pessoa jurídica de direito privado, localizada na Mina Cauê, Serra do Esmeril, S/Nº - Zona Rural – CEP: 35900-900 – Itabira/ Minas Gerais, vem respeitosamente no âmbito do processo em referência informar que em 19/05/2023 na EAMA21 - Areão, que compõe a Rede Automática de Monitoramento da Qualidade do Ar do Município de Itabira houve de influência local, impactando os resultados medidos, conforme relatório Doc. Anexo I, onde são apresentados registros fotográficos.

O trabalho de capina ocorreu no período de 18 a 22/05/23, trazendo acréscimos aos resultados em todos estes dias informados.

Destaca-se ainda que a estação de monitoramento EAMA21- Areão, cumpre o seu papel de monitorar a qualidade do ar do município compondo a respectiva rede de monitoramento.

Cabe salientar que para as demais estações (Estação do Chacrinha, Fênix e Premen) que monitoram a qualidade do ar do município, não foram observadas influências locais e conseqüentemente sem alteração nos resultados.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos nos à disposição para o que se apresentar necessário, ao passo que renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Gerência de Meio Ambiente Sudeste

Anexo I – Relatório Qualidade do Ar – Interferência local

VALE S.A.

Gerência de Meio Ambiente Sudeste
Mina Cauê – Serra do Esmeril S/N - Zona Rural - Itabira/MG
CEP 35.900-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9DA-5817-7B26-F4B3> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9DA-5817-7B26-F4B3> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: D9DA-5817-7B26-F4B3



Hash do Documento

B722948E1C3BE740970E825E4C456E90EA8EC6332E126ED738BD391061501987

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

- EDER MEDINA (Signatário - Meio Ambiente Corredor Sudeste) - 051.867.596-35 em 23/05/2023 17:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: eder.medina@vale.com

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:02:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.599391651248737 Longitude: -43.21304245175928 Accuracy: 0

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

A8C3D0B93BA0FCFD93634B5A932CF80A2BC2C37041776AD4099C0051238D1FD7



Qualidade do Ar
Interferência Local
19/05/2023

Registro fotográfico de fontes
emissoras e resultados

EAMA 21 – Estação Areão

1. Introdução

A qualidade do ar de uma região é o resultado de um sistema complexo, a emissão de contaminantes atmosféricos por fontes fixas e móveis juntamente com as condições físicas e meteorológicas dessa região determinam a concentração dos poluentes no ar. O monitoramento da qualidade do ar mede quantitativamente as partículas que estão na atmosfera. As estações de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia do município de Itabira (operada pela Vale), medem 24 horas por dia, três tamanhos de partículas em suspensão sendo: partículas totais em suspensão, partículas menores que 10 microns e menores que 2,5 microns. **Portanto os resultados podem sofrer influência de operações industriais, focos de incêndio, corte de grama no local, depósitos de areia, construção civil, obras em geral.**

O presente relatório tem a finalidade de apresentar os resultados monitorados no dia 19/05/23, que sofreu influência de fontes emissoras de material particulado de forma local alterando os resultados da Estação Automática de Monitoramento da Qualidade do Ar e Meteorologia – EAMA 21 – Areão, localizada na praça do Areão em Itabira.

2. Padrão de Qualidade do Ar

Para o monitoramento da qualidade do ar em Itabira, é adotado os limites estabelecidos pela Deliberação normativa 02, de 2022 que estabelece os seguintes critérios e padrões de qualidade do ar.

Tabela 1: Padrão de Qualidade do Ar – DN 02/2022

Poluente	Padrão	
	Concentração ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Referência Temporal
Partículas Totais em Suspensão (PTS)	60 *	1 ano
	150	24 horas
Partículas inaláveis <10 μm (MP10)	35	1 ano
	100	24 horas
Partículas inaláveis < 2,5 μm (MP 2,5)	17	1 ano
	50	24 horas

*Média Geométrica Anual

3. Resultados de monitoramento da qualidade do ar no dia 19/05/2023, apresentam altos índices por interferência local.

Tabela 2: Resultados de monitoramento, na estação de qualidade do ar EAMA21 - Areão – média horária

Data de Medição	GAMBS					
	EAMA21 - AREÃO					
	Qualidade do Ar					
	Ar Ambiente					
	Partículas Respiráveis (<2.5)		Partículas Totais em Suspensão		Partículas Inaláveis (<10µm)	
* Data	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag
> 19/05/2023 00:30:00		28		81		52
19/05/2023 01:30:00		17		51		38
19/05/2023 02:30:00		9		35		27
19/05/2023 03:30:00		13		37		28
19/05/2023 04:30:00		9		34		25
19/05/2023 05:30:00		9		48		35
19/05/2023 06:30:00		18		90		53
19/05/2023 07:30:00		22		167		92
19/05/2023 08:30:00		132		2195		1393
19/05/2023 09:30:00		18		180		108
19/05/2023 10:30:00		14		140		79
19/05/2023 11:30:00		16		109		64
19/05/2023 12:30:00		16		94		53
19/05/2023 13:30:00		12		93		47
19/05/2023 14:30:00		12		76		41
19/05/2023 15:30:00		11		100		51
19/05/2023 16:30:00		14		89		52
19/05/2023 17:30:00		14		87		39
19/05/2023 18:30:00		18		69		38
19/05/2023 19:30:00		16		33		27
19/05/2023 20:30:00		6		23		27
19/05/2023 21:30:00		18		71		47

Tabela 3: Resultados de monitoramento, na estação de qualidade do ar EAMA21 - Areão – média 24h.

Data de Medição	GAMBS					
	EAMA21 - AREÃO					
	Qualidade do Ar					
	Ar Ambiente					
	Partículas Respiráveis (<2.5)		Partículas Totais em Suspensão		Partículas Inaláveis (<10µm)	
	Médias de Simples		Médias de Simples		Médias de Simples	
Rotina		Rotina		Rotina		
Data	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag
19/05/2023 12:00:00		20 VM		166 VM		103 VM

4. Abaixo são apresentadas as interferências locais registradas para qualidade do ar, no referido dia.

4.1 – Decapagem do asfalto – Av. Rio Doce



Figura 4.1 – Decapagem do asfalto – Av. Rio Doce

4.2 – Capina ao entorno da Estação na praça do Areão



Figura 4.2 – Capina ao entorno da Estação na praça do Areão

5. Distância das fontes emissoras em relação a estação

Fonte emissora – 19/05/2023	Distância da estação EAMA21 – Areão (Linha reta)
Decapagem do asfalto – Av Rio Doce	45 metros
Capina ao entorno da estação – Praça da Estação	5 metros e em toda a praça

6. Conclusão

Analisando os resultados do monitoramento obtidos no 19/05/2023, os parâmetros de qualidade do ar de (PTS, MP10 e MP2,5) sofreram interferência local com a decapagem do asfalto na via abaixo da estação e influência local por capina / roçada ao entorno da estação.

Para o parâmetro de Partículas Totais em Suspensão houve ultrapassagem do limite legal por influência local para média de 24 horas segundo a DN 02/22 atingindo o valor de 166 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, para MP < 10 o valor de 103 $\mu\text{g}/\text{m}^3$. Para o parâmetro de MP < 2,5 não houve ultrapassagem do padrão legal.

Para as médias aritméticas anuais (Partículas Inaláveis < 10 e <2,5) e as médias geométricas anuais (PTS) que são previstos limites na Resolução DN02/2022, não é possível gerar pois ainda estamos no mês corrente dos eventos de interferência local, sendo possível avaliar somente após o fechamento do mês.

Cabe salientar que o trabalho de capina, interferência local, ocorreu no período de 18 a 22/05/23, trazendo acréscimos aos resultados em todos estes dias informados.

A estação de monitoramento EAMA21- Areão, cumpre o seu papel de monitor a qualidade do ar do município tendo seus resultados avaliados e registrados no sistema. Destaca-se que **os resultados sofreram influencia apenas de forma local e pontual ao entorno da praça do Areão localizada no bairro Major Lage de Cima.**

Responsável pela elaboração do Relatório e Analista de Meio Ambiente:

Joni Marcos Silva Amorim – matrícula: 01519198